



Como combater o **ASSÉDIO ELEITORAL**

na sua empresa



Sumário



- Introdução.....03

Capítulo I

Entenda sobre o assédio eleitoral

- O que é assédio eleitoral?.....05
- Crescimento do problema.....06
- Legislação Brasileira.....07

Capítulo II

Soluções para evitar e combater o assédio eleitoral

- PEP.....09
- Background Check.....09
- Canal de Denúncias.....11
- Política de Compliance.....12



Introdução

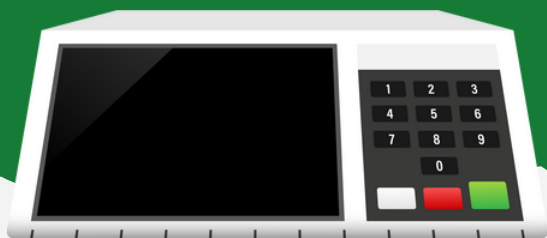
Entre o início da campanha eleitoral, em 16 de agosto de 2024 e a conclusão deste *e-Book* (12/09/2024), o Ministério Público do Trabalho (MPT) registrou 168 denúncias de assédio eleitoral. Esse dado evidencia um problema crescente que exige atenção imediata e eficaz.

Neste *e-Book*, você encontrará um guia prático para combater o assédio eleitoral dentro da sua empresa. Vamos abordar desde as implicações legais até as melhores práticas para garantir um ambiente de trabalho ético e transparente.

O objetivo é fornecer ferramentas e estratégias para que sua organização possa prevenir e enfrentar essas situações de maneira eficiente. Com as informações aqui apresentadas, você estará preparado para criar um ambiente onde todos os colaboradores possam exercer seus direitos eleitorais de forma justa e sem pressões, além de evitar processos trabalhistas ou denúncias no Ministério Público do Trabalho.

Prepare-se para implementar mudanças significativas e fortalecer a integridade da sua empresa. Vamos começar!

Capítulo I



***Entenda sobre o
assédio eleitoral***

O que é assédio eleitoral?

Assédio eleitoral acontece quando alguém, geralmente em uma posição de poder ou autoridade, tenta forçar ou pressionar outras pessoas a votar ou participar de atividades políticas contra sua vontade. Isso pode ocorrer no ambiente de trabalho, envolvendo colaboradores que são induzidos ou ameaçados a seguir uma determinada orientação política.

Como o assédio eleitoral acontece?

Ameaças:

O empregador pode ameaçar demitir ou rebaixar colaboradores caso eles não sigam suas instruções políticas.



Promessas de benefícios:

Oferecer recompensas, como promoções ou aumento salarial, em troca de apoio político.



Pressão no local de trabalho:

Reuniões obrigatórias com discursos políticos, distribuições de materiais de campanhas, pressão para expor o seu voto ou estimular medo em votar em determinado candidato.



O crescimento do problema

Em 2024, o assédio eleitoral se tornou uma preocupação crescente. Entre o início da campanha eleitoral, em 16 de agosto, e 3 de setembro, o Ministério Público do Trabalho (MPT) já recebeu 168 denúncias de assédio eleitoral em todo o país.

Denúncias de assédio eleitoral



Esse número representa um aumento de 1.528% em comparação ao mesmo período de 2022, número que tende a aumentar até o final do segundo turno das eleições de 2024.

Legislação Brasileira

No Brasil, o crime de assédio eleitoral é tipificado por uma combinação de leis que visam proteger a liberdade política dos indivíduos e assegurar a integridade do processo eleitoral. As principais legislações que abordam o tema são:

1965

Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho)

Estabelece que é proibido qualquer pessoa, especialmente empregadores e superiores hierárquicos, coagir ou influenciar eleitores em favor de candidatos ou partidos. Considera essa prática como abuso de poder, sujeitando os infratores a sanções administrativas e penais.

1988

Constituição Federal

O artigo 5º assegura a liberdade de pensamento e protege a liberdade de consciência e crença. Garante que ninguém pode ser coagido ou intimidado por suas escolhas políticas, promovendo a inviolabilidade dos direitos individuais.

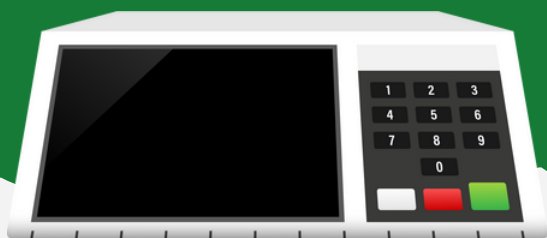
1997

Lei das Eleições (Lei nº 9.504, de 30 de setembro)

Define penalidades para o uso indevido de recursos públicos em campanhas eleitorais. Inclui, entre as infrações, a coação de colaboradores para participarem de eventos políticos ou apoiarem candidatos, reforçando a proteção contra o assédio eleitoral.



Capítulo II



Soluções para evitar e combater o assédio eleitoral

PEP (Pessoas Expostas Politicamente)

De acordo com a Resolução nº 16 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), uma Pessoa Exposta Politicamente (PEP) é qualquer indivíduo que tenha ocupado, ou esteja ocupando, um cargo público relevante nos últimos cinco anos, no Brasil ou no exterior. Isso inclui:

- Agentes públicos: Pessoas com cargos importantes em governos.
- Representantes e familiares: Pessoas próximas aos agentes públicos.
- Colaboradores: Assistentes e outros associados diretos.

Background Check

Background Check, ou verificação de antecedentes, trata-se de um processo de verificação de informações sobre um indivíduo, empresa ou entidade. Essas informações podem incluir histórico criminal, cível e trabalhista, histórico de crédito, histórico educacional, referências profissionais, verificação de PEP e muito mais.

Importância da verificação

Realizar um Background Check é essencial, especialmente ao contratar uma Pessoa Exposta Politicamente (PEP). Conhecer o histórico do candidato ajuda a evitar riscos legais e reputacionais, além de prevenir problemas com assédio eleitoral, garantindo que a empresa não se envolva em coação ou influência política.

Background Check para contratações

[Clique aqui e saiba como funciona na prática](#)



Para entender melhor, veja um exemplo prático:

Uma empresa de tecnologia está considerando contratar Carlos Oliveira um ex-secretário de tecnologia do governo. Carlos é uma Pessoa Exposta Politicamente (PEP) devido ao seu cargo anterior.



Antes de confirmar a contratação, a empresa realiza uma verificação de antecedentes (Background Check) para conhecer melhor o histórico de Carlos

Embora não encontre um histórico problemático, decide adotar medidas para evitar riscos relacionados ao assédio eleitoral e garantir que a contratação não traga problemas legais ou reputacionais.



Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias é essencial para relatar condutas inadequadas ou ilegais de forma anônima e segura. A implementação desse canal é obrigatória para as empresas conforme as Leis 14.457/2022 e 14.611/2023. Além disso, ele também combate o assédio eleitoral, garantindo um ambiente de trabalho justo.

Veja como funciona uma denúncia:



O Canal de Denúncias é obrigatório para quais empresas?

[Clique aqui para saber mais](#)
[e manter seu negócio em conformidade](#)



Política de Compliance

Para combater o assédio eleitoral de forma eficaz, é essencial adotar uma Política de Compliance robusta. Esta política define regras claras e procedimentos para prevenir e lidar com práticas inadequadas.



Com uma Política de Compliance bem estruturada, todos os colaboradores sabem o que é esperado e têm acesso a ferramentas para reportar qualquer tentativa de coação política, promovendo um ambiente de trabalho ético e justo.

É imprescindível que os colaboradores assinem o código de conduta da empresa, para que a mesma evite demandas judiciais.

Entenda os principais pilares de um Programa de Compliance

[Clique aqui para saber mais!](#)

GRUPO
AUDIT

Investir em Compliance é crucial para enfrentar o assédio eleitoral. Adotar uma política de Compliance eficaz, com um Canal de Denúncias bem implementado, assegura que comportamentos impróprios sejam identificados e tratados adequadamente. Esse investimento contribui para criar um ambiente de trabalho claro e confiável, indispensável para preservar a integridade da empresa.

O Grupo IAUDIT oferece auditorias, consultoria empresarial e tecnologia de ponta especialmente para Background Check, Portal de Apelação e Canal de Denúncias.

Falar com um consultor



IAUDIT
TECNOLOGIA